

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 255 DE 15 DE MAIO DE 2025**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

**CONSIDERANDO** o convite do município de Naviraí/MS para realizar as comemorações do mês da Enfermagem no dia 20 de maio de 2025 baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar os colaboradores Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira, Coren-MS n.123978-ENF e Dra. Iara Beatriz Andrade de Sousa, Coren-MS n. 294685-ENF a realizarem Minicurso sobre “Noções Básicas de Sutura para Enfermeiros” para os profissionais de Enfermagem no dia 20 de maio/2025 no município de Naviraí/MS.

**Art. 2º** Autorizar a Colaboradora Sra. Rubia Daniela dos Santos, Coren-MS n. 396516-TE a prestar apoio nas comemorações do mês da Enfermagem do Município de Naviraí/MS no dia 20 de maio/2025.

**Art. 3º** O Colaborador Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira, Coren-MS n.123978-ENF e as Colaboradoras Dra. Iara Beatriz Andrade de Sousa e Sra. Rubia Daniela dos Santos farão jus a 1½ (uma e meia) diária, a ida será no dia 19 de maio saindo de Dourados/MS, e o retorno ocorrerá no dia 20 de maio de 2025, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

**Art. 4º** Autorizar o Colaborador Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira, Coren-MS n.123978-ENF a conduzir o veículo oficial do Coren-MS, Ford Ka Sedan placa EWL-1996, no período de 20 a 21 de maio de 2025.

**Art. 5º** A atividade pertence ao centro de custos Orientação.

**Art. 6º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 7º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15 de maio de 2025.

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Leandro Afonso Rabelo Dias  
Presidente  
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand  
Secretária  
Coren-MS n. 96606-ENF